

RESOLUÇÃO Nº 040/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

Inclui o Art. 21-A na Resolução nº. 009/2014, de 20 de fevereiro de 2014, que “aprova o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB”.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – Processo nº. 015/2020, Parecer nº 019/2020, tomada em sua sessão plenária de 23 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº. 009/2014, de 20 de fevereiro de 2014, que “aprova o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA na Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB”, passa a vigorar acrescida do art. 21-A, com a seguinte redação:

“Art. 21-A Ficam prorrogados os mandatos do biênio 2018/2020 dos membros da CEUA até 31 de janeiro de 2021;

§ 1º A regra prevista no caput configura exceção aos limites de tempo de mandato.

§ 2º Após a prorrogação prevista no caput, os novos ocupantes daqueles cargos e funções serão eleitos para mandatos completos.

§ 3º Se os atuais ocupantes dos cargos e funções cujos mandatos estão sendo prorrogados não desejarem permanecer pelo período de prorrogação, sua substituição deverá ocorrer pelas formas já previstas de substituição, caso em que os substitutos serão escolhidos para completarem os mandatos até a data prevista no caput.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 24 de junho de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA